

Possibilidades para o professor de história quando atua no ensino religioso

PIRES, Marcelo Noriega¹

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo principal apresentar elementos que contribuam para o debate sobre a melhor forma de atuação do Professor de História que atua no Ensino Religioso. Para se compreender melhor esta questão será analisada a disputa ideológica expressada tanto nos documentos oficiais do estado do Rio Grande do Sul quanto as decisões jurídicas do Supremo Tribunal Federal que determinou a possibilidade de o Ensino Religioso ser confessional. Apesar de não ser o objetivo central deste trabalho também será realizada eventual análise da legislação em vigor tanto em nível federal, quanto em nível estadual e também o recente debate jurídico sobre limites e possibilidades do Ensino Religioso. Por fim, o presente trabalho também versa sobre a atual configuração da educação brasileira como espaço de disputa entre defensores de diferentes visões de ser humano e sociedade. Desta forma o presente trabalho problematiza também a realidade da educação pública brasileira através tendo como mote a situação do Professor de História que atue no Ensino Religioso.

PALAVRAS-CHAVE: ensino religioso, história, educação.

Possibilities for the history teacher when he acts in religious teaching

ABSTRACT: The main objective of this work is to present elements that contribute to the debate about the best way of acting of the Professor of History who works in Religious Education. In order to better understand this issue, the ideological dispute expressed in both the official documents of the State of Rio Grande do Sul and the legal decisions of the Federal Supreme Court, which determined the possibility of religious teaching, will be analyzed. Although it is not the central objective of this work, it will also be possible to analyze the legislation in force at the federal level and at the state level, as well as the recent legal debate on the limits and possibilities of Religious Education. Finally, the present work also deals with the current configuration of Brazilian education as a space of dispute between defenders of different visions of being human and society. In this way the present work also problematizes the reality of the Brazilian public education through having as motto the situation of the Professor of History who works in Religious Education.

KEY WORDS: religious teaching, history, education.

INICIANDO O DEBATE

O objetivo inicial deste trabalho não é o de demonstrar um caminho pronto e acabado para o Professor de História quando é colocado para ministrar a área de conhecimento² de Ensino Religioso, o que seria de uma pretensão irrealizável, e sim

¹ Graduado em História pela UFSM; Mestrando em Ensino de História. Professor de História da Rede Estadual do Rio Grande do Sul. Bolsista CAPES. noriega.sm@gmail.com

² Sobre o fato de Ensino Religioso ter sido considerado área do conhecimento, recomenda-se a leitura do Documento Orientador de Reestruturação Curricular – Ensino Fundamental e Médio do

lançar alguns elementos para o aprofundamento do debate sobre que tipo de contribuição um educador que se encontre nestas condições pode, de fato, ofertar para seus alunos. Precisamos debater formas efetivas de construção de atuação docente vinculada com o processo de conquista da cidadania por parte de nossos alunos, tarefa que pode ser deveras enriquecida através do Ensino Religioso, sendo este um objetivo inerente a este artigo.

Durante o desenvolvimento deste trabalho pretende-se abordar também questões relativas ao diálogo possível entre História e Ensino Religioso, frisando que Ensino Religioso não é História das Religiões, erro de percurso muito comum para o professor que se encontre na referida situação. Neste aspecto pretende-se debater alternativas para que estes dois importantes componentes educacionais dialoguem entre si, mas não com uma relação de dependência. Evidentemente que não se pode esquecer que o aspecto religioso é imprescindível para a compreensão da dinâmica social de cada sociedade, todavia os padrões que orientam o Ensino Religioso estão vinculados com uma compreensão subjetiva e não propriamente histórica³.

Sendo assim é muito fácil o educador cair em um destes três equívocos: transformar a sua aula em história das religiões, o que pode causar inclusive a pouca diferenciação entre história e ensino religioso por parte dos alunos. Outro caminho perigoso para se percorrer é o de transformar suas aulas ou em pregação religiosa barata, em propaganda de determinada prática ou sistema religioso. Ou então, esvaziar o sentido desta área do conhecimento, como sendo algo sem importância.

Todos estes caminhos são perigosos, seja o primeiro de equívoco conceitual e que transformaria o ensino religioso em mera extensão das aulas de história. Seja no segundo que certamente não dará conta da diversidade inerente a qualquer turma de qualquer etapa do ensino público. Ou no terceiro que em nada acrescentaria para o processo formativo dos alunos.

Este trabalho alerta também para necessidade de formação continuada para os profissionais que atuam nessa área, visto que seus ministrantes raramente são Licenciados em Teologia. Tendo em vista estas questões são discutidas

Departamento Pedagógico da SEDUC – RS. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/201702/09164831-reestruturação-curricular-ensino-fundamental-e-medio-2016-documento-orientador.pdf>. (Acessado em 29/12/2017).

³ Sobre esse ponto recomenda-se a leitura do já referido documento.

possibilidades para se superar esta dificuldade concreta. Desta forma pretende-se também analisar o papel do poder público, principalmente do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que através de sua Secretaria de Educação é responsável por mais de 2,5 mil escolas⁴ e sendo assim, deve fornecer meios para a capacitação dos educadores que ministrem Ensino Religioso em sua rede de ensino.

Conjuntamente a tudo isso será realizada a análise da legislação em vigor tanto em nível federal, quanto em nível estadual e também a recente contribuição jurídica sobre limites e possibilidades do Ensino Religioso. Desta forma se pretende compreender as disputas ideológicas que permeiam tão importante debate. Neste sentido pretende-se levar em conta a questão da construção da Base Nacional Comum Curricular e o papel que o Ensino Religioso poderá exercer na nova configuração da educação básica brasileira.

Problematizar o papel do Professor de História quando este atua com Ensino Religioso se torna de extrema importância por dois motivos: o primeiro é que esta situação é bastante comum no ensino público brasileiro e outra é que praticamente inexistem estudos que possam ajudar o mesmo a desempenhar esta tarefa com um pouco mais de qualidade.

Este trabalho se justifica, principalmente, pela necessidade de os professores refletirem sobre a sua prática perante os seus alunos. Percebe-se que um dos equívocos, que não deve ser apenas colocado na conta dos trabalhadores em educação, é o de não problematizar sobre a realidade onde estão inseridos. Na educação brasileira nenhum outro componente curricular passou por tantas mudanças quanto o Ensino Religioso. Seriam estas por acaso? Fruto, apenas, da vontade de nossos gestores nacionais da educação? Ou estamos no meio de um debate que envolve diversos setores da sociedade brasileira? Como escrito anteriormente é necessário que lancemos elementos para que se aprofundem este debate, sem a pretensão de apresentar respostas prontas e acabadas para uma questão tão complexa e que expressa, mesmo que nem sempre de uma forma nítida, diferentes concepções de sociedade e de ser humano.

1. APROFUNDANDO O DEBATE

1.1 EM BUSCA DAS ORIGENS

⁴ De acordo com o Censo Escolar de 2016. Disponível em: http://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/estatisticas_2016.pdf. (Acessado em 29/12/2017).

Para se compreender melhor o papel do Ensino Religioso na educação pública brasileira é necessário compreender que se trata de um debate onde se expressa com mais concretude os conflitos ideológicos intrínsecos ao planejamento da educação brasileira. Desta forma quando foi promulgada a Lei 9394/96, conhecida como Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, percebemos claramente o embate ideológico entre defensores do Ensino Religioso e seus críticos. Dentre os defensores podemos destacar também aqueles mais contundentes na defesa do ensino confessional⁵.

Tratando mais precisamente da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, temos⁶:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997) (BRASIL, 1996).

Nesta breve citação percebe-se que o Ensino Religioso no sistema público de educação esteve revolto de polêmicas, principalmente nos debates relativos à construção da nossa lei educacional máxima. Vale lembrar que a proposta de redação inicial colocava, sobre a pretensa ideia de não onerar os cofres públicos, que o mesmo poderia ser confessional de acordo com a opção religiosa do aluno ou de seu responsável, podendo ser ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas⁷. Havia também a possibilidade de ser interconfessional, desde que as instituições religiosas fizessem algum tipo de acordo entre as mesmas. De qualquer maneira houve a derrota da proposta confessional e o Ensino Religioso passou a ser ministrado por membros do quadro profissional do magistério.

⁵ Sobre a questão do Ensino Religioso confessional recomenda-se a leitura da reportagem: Por maioria, Supremo permite ensino religioso confessional nas escolas públicas. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-set-27/stf-permite-ensino-religioso-confessional-escolas-publicas>. (Acessado em 26/12/2017).

⁶ Sobre a questão da LDB e das disputas ideológicas inerentes à sua construção, recomenda-se a leitura de Saviani (2008) e Carneiro (2011).

⁷ Redação inicial da Lei 9394/96 rejeitada na sua redação final.

Percebem-se graves problemas na redação inicial da referida lei tendo em vista que a escola perderia a sua autonomia tendo de aceitar pessoas indicadas pelas instituições religiosas, mesmo que estas não tivessem a formação pedagógica necessária para atuar perante os alunos. Uma breve análise do que foi explanado até o momento nos mostra que o debate de 1996 está mais do que atual. Principalmente quando a corte jurídica máxima do país dá a autorização legal para que o Ensino Religioso possa ser confessional, resta saber como que esta decisão interferirá na Base Nacional Curricular Comum⁸.

Buscando uma compreensão um pouco mais ampla sobre o ensino religioso é necessário voltarmos nossa análise para décadas anteriores, principalmente no período de relativa expansão da educação pública no país. Na contribuição de Faria Filho e Vidal (2005) podemos notar que houve um processo de mudança estrutural na educação brasileira iniciando com as casas-escola do século XVIII e XIX, e havia também um número muito reduzido de escolas régias ou de cadeiras públicas de pequenas letras, passando pelas escolas-monumento, que os autores relacionam como se constituindo como “templos do saber” e que foram classificados pelas autoridades da época como dispendiosas para o erário público, chegando até as escolas funcionais, tidas como mais baratas e que proliferaram a partir das décadas de 1920 até 1930. Com o passar dos tempos os projetos das instituições de ensino deixaram de lado os projetos estéticos que pensavam cada atividade realizada no interior das escolas. Podemos notar então as raízes de certas carências estruturais de nossas escolas.

Em se tratando mais precisamente da questão do ensino religioso as carências estruturais das escolas se manifestam das mais diferentes formas, sem condições de espaço adequadas, atividades de aula se tornam meras abstrações dos temas propostos. Em salas de aulas lotadas, pouco iluminadas e com acústica deficiente fica difícil até se trabalhar com mídias tipo filmes, documentários ou músicas. Tudo isso tendo em vista que a grande maioria das escolas não possui aparelhagem adequada, ou mesmo as divisórias entres as salas não isolam adequadamente o som. O que sem dúvida atrapalharia a atividade do professor que atue na sala ao lado.

⁸ MEC aguarda publicação do STF para definir ensino religioso nas escolas. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-12/mec-aguarda-publicacao-do-stf-para-definir-ensino-religioso-nas-escolas>. (Acessado em: 26/12/2017).

Além dessas questões temos também a divisão temporal entre as áreas de conhecimento e os componentes curriculares. Esta divisão não é nada por acaso e sim fruto de construções históricas que expressam visões educacionais dominantes em cada período. Sobre a questão da divisão do tempo escolar podemos analisar a seguinte passagem:

A distribuição do tempo escolar em aulas, períodos, anos e cursos indica também uma concepção sucessiva e parcelada do ensino. Segmentados, os conhecimentos se acumulam, sem necessariamente se relacionarem. O tempo escolar se associa às horas em que se permanece na escola, contabilizados em sinetas, recreios, cadernos, da mesma maneira que nos ponteiros do relógio. O que se faz durante esse tempo é o objeto de disputa. Como se gasta ou usa o tempo de estada no espaço escolar é o que cada vez mais se põe em xeque à medida que se alteram as demandas sociais. (FARIA FILHO; VIDAL, 2005, p.70-71).

Esta passagem nos fornece importantes elementos para compreendermos que as disputas que envolvem a educação brasileira desde os primeiros tempos de sua institucionalização. Por isso a importância de se tentar construir também através do Ensino Religioso práticas pedagógicas que combatam as diferentes formas de opressão presentes em nossa sociedade.

Por sua vez o aspecto ideológico da escola⁹ deve ser analisado, principalmente no sentido de moldar o pensamento dos alunos. Por isso a luta das instituições religiosas para que o ensino religioso possa ser confessional não é nada por acaso. Então podemos perceber um projeto intrínseco de expansão no número de fiéis e simpatizantes. Neste exato momento nos resta aguardar como que esta questão estará apresentada na Base Nacional Comum Curricular.

Enquanto essa importante questão não é saciada, os professores de história que atuam na rede pública e comumente têm de ministrar aulas de ensino religioso ficam obrigados a pensar formas que aprimorem a sua prática em sala de aula. Principalmente por não terem recebido durante o ano letivo de 2017 nenhum tipo de formação continuada por parte de sua mantenedora a Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul – SEDUC. E mesmo quando o recebiam era de maneira bastante insuficiente, se constituindo apenas de palestras sem nenhum tipo de auxílio e acompanhamento anterior e/ou posterior.

⁹ Em relação ao aspecto ideológico da escola, compreende-se a mesmo como submissa às determinações da base material, contribuindo então para os valores dominantes na sociedade. Recomenda-se a leitura de Orso (2008) e Manacorda (2010).

O professor em questão encontra muitas dificuldades por praticamente não haver bibliografia não confessional sobre o tema. Sendo assim se torna necessário o estudo de alguns outros pontos que servem para que se compreenda como que o ensino religioso foi ganhando tanta importância nos debates educacionais brasileiros ao longo dos tempos. Miriam Waidenfeld Chaves ao analisar escolas católicas centenárias na cidade do Rio de Janeiro, como os Colégios de São Bento e de Santo Inácio fornecem importantes elementos relativos à qualidade da educação e seus aspectos laicos:

Neste sentido, a “boa educação” perseguida pelos colégios católicos não se contrapõe à relação entre fé e ciência. Pelo contrário, o ensino rigoroso das matérias pressuporia um sólido viés ético que garantiria uma ação pedagógica de base religiosa, sobretudo em tempos cada vez mais laicos. De outro lado, confirmando o artigo anteriormente citado, “Jesuítas na atualidade”, de setembro de 1954, A Vitória Colegial publica inúmeros artigos sobre ciência, demonstrando que sua ligação com a fé não dificulta o seu compromisso com o que de mais moderno existia em termos de conhecimento científico. Alguns títulos falam por si: “Telescópio”, “O Brasil na era da aviação a jato” e “A verdade sobre a corrida no espaço” (CHAVES, 2012, p.149-150).

Esta citação nos fornece elementos bastante importantes para a compreensão do papel de escolas católicas consideradas de excelente qualidade, a própria autora problematiza a questão da ética norteadora das práticas pedagógicas das escolas em análise ao mesmo tempo em que a ideologia positivista orientava a organização da república brasileira. Temos aí um claro confronto ideológico entre ensino laico e confessional, que apesar de diversas modificações ainda não foi resolvido na sociedade brasileira.

Evidentemente que a comparação pura e simples das centenárias escolas católicas de elite do Rio de Janeiro com o crescimento de importância do ensino religioso no Rio Grande do Sul pode parecer algo sem muita utilidade, mas que se analisada de forma mais detalhada fornecem elementos muito importantes para análise.

Primeiramente é necessário se compreender a questão do imaginário e da propaganda na educação. No momento em que muitas das escolas tidas como de melhor qualidade no país são confessionais se cria um imaginário que une qualidade de ensino e concepções religiosas claramente definidas. Sendo assim a propaganda na educação, por mais que não seja tão acaba influenciando grupos religiosos a se fazerem presentes no sistema escolar, levando estas “verdades religiosas” para todos, inclusive para aqueles que não podem pagar.

Quando os professores são vistos como incompetentes para a realização desta tarefa as próprias instituições religiosas podem mandar pessoas de sua confiança para o meio escolar. Por isso a luta pelo ensino religioso confessional, que nunca foi abandonada mesmo com a eventual derrota de 1996 e que voltou a ganhar força no ano de 2017. Tudo isso contando com decisão favorável por parte do Supremo Tribunal Federal.

É exatamente no meio desse fogo cruzado que o educador se encontra: sem formação adequada e lutando por afirmação em uma sociedade onde o fazer docente é, cada vez mais, desacreditado. De acordo com Ariana Cosme:

Vivemos num tempo em que se define a profissão docente em função de parâmetros distintos daqueles que estiveram na afirmação sócio-profissional da profissão. Tempo este em que nos defrontamos com dificuldades iniludíveis de construirmos consensos suficientemente sólidos acerca da intervenção educativa dos professores e das suas responsabilidades profissionais, que terão que ser compreendidas à luz das dissonâncias e das contradições que se revelam no debate que, hoje, se trava acerca das finalidades e das funções das escolas como instituições educativas. Um debate que teria que afetar obrigatoriamente a reflexão sobre a redefinição do trabalho docente, a qual, pelas mais diversas razões, constitui, nas sociedades em que vivemos, uma reflexão prioritária. (COSME, 2011, p.57)

Esta realidade de incertezas se aprofunda ainda mais quando se trata de uma área do conhecimento que expressa os debates educacionais atuais na sua mais completa concretude. Como se não bastasse todos estes problemas que pressionam o trabalhador em educação, tem-se que lidar com a falta de referências teórico-metodológicas do ensino religioso.

Torna-se lugar comum a seguinte questão em se tratando do ensino religioso: por não haver um currículo específico para esta área de conhecimento é bastante comum também que as atividades se restrinjam ao ensino dos tais valores. Esse equívoco é comum não só aos professores de história quando ministram ensino religioso, mas é o caminho mais comum tomado por professores de diversas áreas quando trabalham com ensino religioso, ou como mais comumente se fala “religião”. Sendo assim o seguinte trecho nos ajuda a entender melhor a própria definição de religião:

O conceito de “religião” origina-se da palavra latina *religio*, cujo sentido original indicava simplesmente um conjunto de regras, observâncias, advertências e interdições sem fazer referências a divindades, mitos, celebrações ou a qualquer outra manifestação que consideraríamos hoje como religiosas. O termo “religião” foi construído histórica e culturalmente dentro do mundo ocidental, adquirindo um sentido estreitamente ligado à tradição cristã. (SILVA, 2016, p.207).

A própria busca pela definição do termo “religião” já nos possibilita a própria compreensão de como que este conceito foi construído e como que um Professor de História que ministre Ensino Religioso pode iniciar sua atuação.

Sendo assim é necessário problematizar a própria atuação do Professor de História, mesmo que não exista a pretensão de esgotar este tema, e sim provocar o debate e a reflexão sobre a melhor forma de atuar no ensino religioso e assim contribuir para uma oferta de melhor qualidade para os alunos.

Vivencia-se atualmente uma etapa da história da humanidade onde a intolerância caminha a passos largos e simplesmente desconsiderar o espaço de disputa relativo ao ensino religioso em nosso sistema de educação pública é abrir mão de um debate muito caro para a formação de um ser humano mais solidário. Por isso o ensino religioso deve ser conduzido por profissionais da educação que tenham em mente a necessidade de se trabalhar os aspectos religiosos através das concepções de respeito às diversidades que orientam o estado laico.

1.2 O PAPEL DO PROFESSOR DE HISTÓRIA

Urge a necessidade de debate sobre a função do educador em uma sociedade de incertezas, onde o questionamento sobre o papel docente é cada vez mais desacreditado. Zygmunt Bauman através de seus estudos sobre a chamada modernidade líquida nos fornece importantes elementos para a compreensão sobre a configuração da sociedade na atualidade. De acordo com este autor:

Os passageiros do navio “Capitalismo Pesado” confiavam (nem sempre sabiamente) em que os seletos membros da tripulação com direito a chegar à ponte de comando conduziriam o navio ao seu destino. Os passageiros podiam devotar toda sua atenção a aprender e seguir as regras a eles destinadas e exibidas ostensivamente em todas as passagens. Se reclamavam (ou às vezes se amotinavam), era contra o capitão, que não levava o navio a porto com a suficiente rapidez, ou por negligenciar excepcionalmente o conforto dos passageiros. Já os passageiros do avião “Capitalismo Leve” descobrem horrorizados que a cabine do piloto está vazia e que não há meio de extrair da “caixa preta” chamada piloto automático qualquer informação sobre para onde vai o avião, onde aterrizará, quem escolherá o aeroporto e sobre se existem regras que permitam que os passageiros contribuam para a segurança da chegada. (BAUMAN, 2011, p.77).

De acordo com este autor é importante destacar que o poder está cada vez mais diluído, tornando muito mais complexa inclusive seu processo de identificação por parte daqueles que estão alijados das principais decisões que definem os rumos da sociedade. É nesta realidade de incertezas que o educador passa a se

autoquestionar, pois afinal de contas: qual é a minha função? Tendo em vista então a disputa ideológica que envolve o ensino religioso nos tempos atuais, o trabalhador em educação passa a se questionar ainda mais.

É muito comum o educador não saber que rumo tomar, isso se torna ainda mais difícil quando os parâmetros norteadores se tornam ainda mais difusos. De acordo com Jurjo Torres Santomé:

Em um modelo de sociedade onde só poucas pessoas podem participar da tomada de decisões sobre os modos de produção, de distribuição e de consumo, não é de se esperar que o debate democrático sobre conteúdos, capacidades, procedimentos e valores que devem ser estimulados nas novas gerações seja uma das disciplinas cruciais. Em geral, isto será furtado da sociedade passando a ser decidido por grupos de pessoas um tanto ocultos (pois seus nomes geralmente não são tornados públicos), embora depois apareçam sob a chancela de algum Ministério ou Conselho de Educação. (TORRES SANTOMÉ, 2003, p.28)

Isto caracteriza diretamente o processo da institucionalização do ensino religioso no país, principalmente no aspecto confessional. Podemos perceber que depois da aparente derrota de 1996 estes grupos demoraram um pouco para se rearticular, porém nos últimos anos voltaram com todas as suas forças influenciando inclusive incidindo na mais alta corte jurídica brasileira, e conseqüentemente, modificando o processo de construção da Base Nacional Comum Curricular.

A dificuldade de compreender qual é o papel do educador perante todas essas questões é bastante ampla, mas no momento em que as instituições religiosas se esforçam tanto para estarem presentes no sistema educacional, sejam fisicamente ou ideológica, percebe-se a importância social que a instituição escola ainda possui. De acordo com Jose Manuel Esteve Zaragoza:

É curioso observar o tratamento que recebe a figura do professor nas seções fixas de educação que publicam diariamente a maioria dos grandes jornais nacionais. Em outras ocasiões, os professores aparecem nas seções de justiça, o que também é sintomático. Nos referidos meios de comunicação, observam-se duas linhas contrapostas nos enfoques do professor: de um lado, apresenta-se a profissão docente como uma profissão conflitiva; de outro, divulga-se na imprensa, mas sobretudo no cinema e na televisão, que têm maior força de penetração social, o enfoque que apresenta a profissão docente como uma atividade idílica, centrada quase exclusivamente na relação interpessoal com os alunos (ZARAGOZA, 1999, p.39).

É consenso que ser professor nos dias atuais é uma tarefa bastante complexa, as metodologias tradicionais não surtem mais efeito e o pior é que simplesmente não se tem ideia de que se fazer para que os alunos voltem a se

encantar com a educação. Acredito e concordo que todas estas afirmações são reais e de fato "o fazer docente está na encruzilhada".

Porém a questão tem a sua justificativa histórica. A partir da década de 1980 se iniciou na América Latina a implementação das políticas de cunho neoliberal, inspiradas no Consenso de Washington¹⁰. Estas políticas que foram propagandeadas desde a década de 1940 afirmavam que o problema dos países latino-americanos era o de ter um estado inchado, onde as empresas estatais eram caras, corruptas e ineficientes.

Desta forma a única solução era a privatização destas empresas. Depois de mais de duas décadas podemos perceber que a situação não se tornou a maravilha que os neoliberais pregavam e que o setor privado não é esse "paraíso" da decência e da moral. Outra percepção que podemos ter é que a educação continua tendo a sua importância ideológica. A principal prova disso é o já citado esforço das instituições religiosas.

Atualmente o grande desafio para os educadores vinculados com a educação de cunho libertadora é o de se construir de fato metodologias apropriadas para as especificidades e necessidades de um público historicamente excluído do processo formal de aprendizagem e que foi incluído através da lógica da precarização.

Tendo isso em vista tudo isso o educador deve se colocar o desafio de refletir sobre esta problemática durante a sua vida profissional, pois existe a necessidade de se construir metodologias de ensino apropriadas para os desafios que se encontram diariamente no cotidiano educacional.

Para tal é urgentemente necessário pensar em metodologias de ensino democráticas e participativas, que permitam construir práticas de ensino ricas em desafios e possibilidades, para que sabe termos condições para lidar com tantas pressões e tentar ofertar um trabalho de boa qualidade para a sociedade. Tarefa desafiadora e, cada vez, mais necessária. De acordo com Maria Célia Borges Dalberio, a tarefa da escola pode ser definida da seguinte forma:

Nesse prisma, partimos do princípio de que a tarefa da escola atual é a de contribuir com a formação de cidadãos livres, conscientes e autônomos, que tenham utopias, compreendam e considerem a diversidade e a pluralidade, e que possam intervir de forma efetiva para uma sociedade mais justa e solidária. A escola é uma organização em que suas experiências requerem um espaço e

¹⁰ Recomenda-se a leitura de Moraes (2001).

um tempo, para se organizar e direcionar suas atividades. Dentro desse espaço ocorrem experiências diversas; pela diversidade de sujeitos com diferentes culturas, memórias e suas histórias. (DALBERIO, 2009, p.63).

Construir este espaço de ensino e aprendizagem democrático é um desafio muito grande para todos aqueles que acreditam no valor social da educação como motor da transformação social. De acordo com José Alves de Freitas Neto:

O ato de educar é um desafio constante! Desde os fundamentos filosóficos acerca do modo de conhecer até os procedimentos contínuos em sala de aula é comum supor que educadores e educandos se confrontem e questionem sobre as ações e conteúdos trabalhados e aprendidos pelos estudantes. O mundo em contínua transformação, as constantes alterações das diretrizes e orientações legais, o controle burocrático cada vez mais eficiente, e alunos poucos dispostos a aceitarem o universo escolar como algo útil e aplicável ao seu cotidiano provocam no educador a necessidade contínua de discussão e alteração para que a escola, em sua tarefa de educar, não se esvazie e, com ela, sua própria profissão. (FREITAS NETO, 2016, p. 57).

No caso do ensino religioso temos de pensar a partir de um desafio muito maior, tendo em vista as pressões já mencionadas neste trabalho. Combater a intolerância, seja ela institucionalizada ou não, é um dos desafios mais importantes ao Professor de História. Além disso, em se tratando das condições objetivas do ensino público brasileiro é mais do que comum o educador de história ser chamado para trabalhar com ensino religioso. Isso se explica pela necessidade de se “fechar a carga horária”, já que temos dois ou no máximo três períodos de história na semana em cada turma. Por isso é necessário que o professor de história esteja preparado para atuar da melhor forma possível com o ensino religioso.

1.3 PROFESSOR DE HISTÓRIA NO ENSINO RELIGIOSO

Como foi dito anteriormente este trabalho não tem a pretensão de apresentar caminhos prontos e acabados para a atuação do professor em questão, porém tem-se como objetivo lançar elementos que possam contribuir para o debate sobre a melhor maneira de atuar nesta realidade. Evitando-se cair nos três equívocos mais comuns já citados anteriormente.

Uma boa alternativa para se compreender mais sobre o caráter do ensino religioso como área do conhecimento é analisar a documentação oficial tanto da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e também o posicionamento do Conselho Estadual de Educação (CEED) do referido estado. Desta forma podem ser analisadas as manifestações oficiais tanto do órgão gestor da educação no estado quanto de seu conselho regulador.

No que tange a questão da obrigatoriedade da matrícula o Conselho Estadual de Educação através de sua Comissão de Ensino Médio e Educação Superior ao definir através do Parecer nº 01/2017 que:

A matrícula, em Ensino Religioso, entendido como área do conhecimento ou disciplina, não poderá constituir-se como obrigatória. O preceito constitucional acerca de seu caráter facultativo é claro e inequívoco, assim como a garantia da carga horária mínima legal para todos os estudantes do ensino médio, optantes ou não pelo Ensino Religioso. Não há na legislação vigente, indicativos para a oferta nos três anos do ensino médio e nem de número de horas destinadas a este componente curricular. (COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR - RS, 2017, p. 4-5).

Trata-se de uma área do conhecimento ainda em muito em aberto, pois a legislação em vigor não define nem exatamente quanto tempo seria destinado para o ensino religioso e não existem indicativos mais claramente definidos sobre a sua oferta. O mesmo parecer vai mais adiante a afirmar a carência numérica de profissionais formados especificamente nesta área do conhecimento. Existem, então, elementos importantes para serem analisados. O primeiro é a flexibilidade na obrigatoriedade da formação específica do professor já que em nenhum momento houve concurso público¹¹ para esta área do conhecimento.

Sendo assim os professores que atuam no ensino religioso são geralmente das Ciências Humanas. Por isso a importância deste artigo que visa debater o papel do Professor de História que atue no Ensino Religioso. Igualmente, subentende-se que a mantenedora deveria por ofertar a formação continuada para o professor que se encontre nesta situação tenha melhores condições para exercer as suas funções perante os seus alunos. Não custa ressaltar que durante o ano letivo de 2017 a SEDUC-RS não apresentou um plano específico e nem calendário de atividades formativas em ensino religioso, apesar de ter definido uma grande importância para esta área do conhecimento.

Voltando mais precisamente ao Parecer em questão demonstra-se que existe uma grande possibilidade para se construir um espaço educativo autônomo através do ensino religioso, é neste sentido que o professor pode atuar. Tentar e, por vezes, não obter o êxito esperado é inerente ao processo de formação que o próprio professor passa ao adentrar em uma área do conhecimento ainda pouco

¹¹ Foram consultados dados referentes ao histórico dos concursos públicos no site da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul – SEDUC. Disponível em: http://servicos.educacao.rs.gov.br/pse/srv/conc_magisterio.jsp?ACAO=acao1. (Acessado em 28/12/2017).

explorada e delineada, o que não pode acontecer é se negar ao tentar construir espaços de construção de conhecimento vinculados com os preceitos da democracia. Esta construção democrática que dificilmente acontecerá em espaços de ensino confessional, mesmo que as decisões jurídicas mais recentes amparem este tipo de prática no próprio sistema público de ensino.

Como o objetivo principal deste artigo é problematizar a atuação do Professor de História no Ensino Religioso é importante que se busque os preceitos inerentes ao ofício de educador de história que podem auxiliar na sua atuação nesta realidade que se impõem. Por isso nada mais importante do que resgatar os objetivos do ensino de História, principalmente no sentido de não se aceitar verdades impostas e desta maneira, as questionar. De acordo com o que foi dito temos a seguinte passagem:

Um dos objetivos do ensino de História, talvez o primeiro e o que condiciona os demais, é levar os alunos a considerarem como importante a apropriação crítica do conhecimento produzido pelos historiadores, que está contido nas narrativas de autores que se utilizam de métodos diferenciados e podem até mesmo apresentar versões e interpretações díspares sobre os mesmos acontecimentos. Essa leitura crítica presidirá também os materiais didáticos colocados à disposição dos alunos, especialmente os livros didáticos. (BRASIL, Secretaria de Educação Básica 2006, p.72).

Evidentemente que em se tratando de Ensino Religioso temos algumas especificidades que devem ser levadas em conta. Nesta área do conhecimento temos um “campo aberto” em possibilidades de construção pedagógica. Materiais confessionais até podem ser utilizados, todavia é necessária sua leitura crítica. Nisso o Professor de História, se atuando de acordo com aquilo que o é apresentado desde o seu curso de graduação, reúne as totais condições para esta tarefa.

Todavia a realização da mesma envolve certo risco, que deve ser levado em conta pelo educador, o de gerar constrangimentos em eventuais adeptos das práticas religiosas em questão e também o de reforçar certos preconceitos do senso comum com determinadas práticas religiosas. Por isso o educador deve atuar no sentido de construir metodologias que desconstruam preconceitos enraizados. Citando um exemplo específico, um Professor de História que atue no Ensino Religioso pode se utilizar do conhecimento histórico para trabalhar com as religiões afro-brasileiras, demonstrando que estas faziam, e de certa forma ainda fazem, parte de um conjunto de resistências ao sistema escravocrata no Brasil. Sendo assim se pode desmontar os preconceitos mais comuns com este tipo de

religiosidade inerente à própria formação da nação brasileira. Evidentemente que apenas conceitos e conhecimentos históricos darão conta de questões caras ao Ensino Religioso, como o aspecto transcendental. A seguinte passagem nos ajuda a compreender um pouco mais sobre esta questão.

O discurso religioso trata-se daquele que tem o tema ou o conteúdo relacionado à ideia de transcendentalidade, à remissão no mundo metafísico ou sobrenatural. Tem como uma das suas intenções modelar e estabelecer padrões morais, éticos e estéticos de comportamento público. Além de buscar explicações e sentidos para o que é considerado inexplicável ou misterioso. O discurso religioso é costurado não só pela compreensão da vida e de uma maneira para se orientar dentro dela, como também pela ideia de um ser superior, que é a aceitação prévia de uma autoridade que transforma a vida cotidiana e a consideração da importância de se crer nesta autoridade. Tal conteúdo se materializa e se organiza através do estilo de cada gênero em um determinado contexto enunciativo. Bem como, para atingir os interlocutores, apresenta-se em uma determinada forma (estrutura composicional e estilo) e inter-relacionando-se e entrelaçando-se a esta. O discurso religioso possui formas típicas, como por exemplo: versículos, ladainhas, orações, provérbios, pregação, sermão, parábola, mantra, mito, dentre outros. Os gêneros organizadores do discurso religioso possuem como principal característica as entonações em tons apreciativos que intentam adesão, persuasão, obediência, convencimento, ordem, ameaça, entre outros. (CASTELO BRANCO, 2012, p.41).

Considerando esta caracterização podemos levantar alguns caminhos para o professor de história que atue no ensino religioso, a primeira delas é a questão da transcendentalidade. Este tema se constitui como um grande desafio para formados em História. Apesar de o componente curricular não ter mais um enfoque tão objetivo como em outros tempos a questão da transcendentalidade não é um tema muito abordado durante a formação do licenciado ou do historiador. Por isso as dificuldades em atuar com esta temática.

Um bom caminho que poderia ser tomado é a construção de metodologias que visem a problematização do significado e do conceito de transcendental. Pode-se partir da significação de transcendentalidade para as diferentes culturas e como que as práticas religiosas tratam esta questão. Isso demandaria tempo, de maneira a ocupar a quase totalidade do tempo escolar da área do conhecimento em questão. Para analisar a aplicabilidade desta proposta se faz necessário analisar a legislação em vigor sobre o Ensino Religioso:

Para que o Ensino Religioso esteja na escola, cumprindo sua função educativa e social de contribuir para a formação básica dos cidadãos, faz-se mister, inicialmente, compreender sua base legal e a motivação que o insere no contexto educacional. Nesse sentido, a Base Nacional Comum Curricular, propõe que “a área do Ensino Religioso não se reduz à apreensão abstrata dos

conhecimentos religiosos, mas se constitui em espaço de vivências e experiências, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam ao enriquecimento das identidades culturais, religiosas e não religiosas” (BRASIL, 2016, p. 170).

Mais uma vez podemos perceber o caráter aberto do Ensino Religioso, que atualmente se constitui como um espaço de disputas no sistema escolar brasileiro. O Professor de História, por questões inerentes à sua formação tem a desvantagem inicial na questão do principal termo que é a transcendentalidade, mas possui várias vantagens que devem ser utilizadas em benefício das suas atividades perante os alunos. A principal delas é na questão do incentivo à construção de um conhecimento não hierarquizado e culturalmente democrático. Esses aspectos permeiam a formação do Professor de História durante toda a sua formação acadêmica específica.

Sobre a questão do currículo pode-se perceber as grandes possibilidades que o Ensino Religioso apresenta, principalmente em se tratando do Ensino Médio e abordando mais precisamente a questão do *ethos*. Nesta etapa da trajetória educacional os alunos costumam ter mais condições de compreender as interações entre diferentes aspectos do conhecimento humano. A seguinte passagem é pródiga para a melhor avaliação sobre esta questão:

É a forma interior da moral humana em que se realiza o próprio sentido do ser. É formado na percepção interior dos valores de que nasce o dever como expressão da consciência e como resposta do próprio “eu” pessoal. O valor moral tem ligação com um processo dinâmico da intimidade do ser humano e, para atingi-lo, não basta deter-se à superfície das ações humanas. Essa moral está iluminada pela ética, cujas funções são muitas, salientando-se a crítica e a utópica. A função crítica, pelo discurso ético, detecta, desmascara e pondera as realizações inautênticas da realidade humana. A função utópica projeta e configura o ideal normativo das realizações humanas. Esta dupla função concretiza-se na busca de “fins” e de “significados”, na necessidade de utopias globais e no valor inalienável do ser humano e de todos os seres, onde ele não é sujeito nem valor fundamental da moral numa consideração fechada de si mesmo (RIO GRANDE DO SUL, 2016, p. 84).

Em se tratando de *ethos* e da relação com a função crítica e a utópica podemos perceber que o Professor de História que atue com Ensino Religioso obterá sucesso se conseguir estimular os aspectos críticos no processo de formação de seus alunos demonstrando que a religiosidade tem muito de formação social e que não existe uma verdade absoluta e quem, por ventura, não se encaixa em determinado *ethos* não deve sofrer nenhum tipo de discriminação.

Por esta passagem se pode perceber que o Ensino Religioso ainda se encontra em etapa de construção de seu conteúdo. Por isso o diálogo com outras áreas do conhecimento, podemos perceber um diálogo muito forte com aspectos de moral e ética da Filosofia. A própria formação religiosa do ser humano é um exercício concreto de moral e ética, por mais que seja intrínseco: afinal qual o conceito de certo e errado e por que isso ou aquilo é certo ou errado.

O professor de história pode inclusive começar a debater qualquer temática de ensino religioso através desta reflexão, evidentemente que sempre partindo de pontos como empatia e relativismo cultural. Quando se aborda a questão da empatia e relativismo cultural é de vital importância realizar o exercício de “se colocar no lugar do outro” e desta forma evitar hierarquizações culturais em relação aos usos, costumes e valores de qualquer grupo em análise. Tudo isso visando o respeito às diversidades em sala de aula e na sociedade como um todo.

Não é novidade nenhuma que se vive um período onde a intolerância cresce de maneira exponencial, por isso através da análise da documentação oficial podemos perceber que o Ensino Religioso fornece a possibilidade de construção de um espaço democrático de ensino e aprendizagem. Tendo isso em mente o Professor de História realmente engajado com os preceitos do fortalecimento da democracia não deve desmerecer este importante espaço rico em possibilidades e desafios.

2. ENCAMINHAMENTOS IMPORTANTES

Em síntese pode-se concluir que os desafios são realmente bem grandes, mas ao mesmo tempo as possibilidades também as são. Lecionar Ensino Religioso se constitui como um grande desafio para o Professor de História, principalmente no que diz respeito a certos conceitos que dificilmente fazem parte do cotidiano formativo do Graduado em História.

Se analisarmos o conceito de *ethos*, nota-se mais uma possibilidade de diálogo possível entre preceitos teórico-metodológicos da história e do ensino religioso. Podemos definir *ethos* da seguinte forma: conjunto dos costumes e hábitos fundamentais, no âmbito do comportamento (instituições, afazeres etc.) e da cultura (valores, ideias ou crenças), característicos de uma determinada coletividade, época ou região.

Esta proximidade é importante para se construir um canal de diálogo entre os diferentes conhecimentos e a partir daí iniciar um trabalho que vise demonstrar aos alunos que o ensino religioso tem a possibilidade de nos fornecer elementos para compreender o mundo através da ótica democrática e de respeito às diversidades. De outra forma o estudo deste componente curricular perde o seu sentido, pois se for apenas para repetir pregações e ladainhas religiosas já existem inúmeras instituições religiosas com este objetivo.

Portanto o objetivo do Ensino Religioso, principalmente em se tratando de escolas públicas, deve ser o de possibilitar ao aluno ao menos ter uma noção de que não existe uma verdade absoluta em se tratando de crenças religiosas e sim diferentes verdades relativas que explicam o mundo através das concepções de cada indivíduo dentro de seu grupo.

Claramente que o Professor de História ao trabalhar com Ensino Religioso terá esta facilidade de fazer um resgate histórico não só do processo de formação específico de cada sistema religioso, mas também da própria formação do conceito de religião durante o processo de formação da sociedade humana. Este pode ser sem sombra de dúvida o mote inicial para a construção de atividades diversas, entretanto não deve ser um fim em si mesmo. Nunca é demais ressaltar que Ensino Religioso e História das Religiões não se tratam da mesma coisa, mesmo que uma possa contribuir e muito para a melhor compreensão sobre a outra e vice-versa.

Por fim este trabalho teve como objetivo principal o de lançar elementos que possam auxiliar o Professor de História quando trabalha com Ensino Religioso, evitando não cair em fáceis e, por vezes, baratos equívocos que acabariam por descaracterizar a área do conhecimento em questão, e pior ainda reforçar preconceitos que já são mais do que presentes na atual configuração da nossa sociedade.

Espera-se também que esse trabalho possa influenciar no sentido de gerar um debate sobre a necessidade de construção de práticas, metodologias e materiais didáticos próprios ao Ensino Religioso que pensem além da retórica da pregação específica de qualquer igreja ou tradição religiosa. Por isso a imensa importância que os professores de história devem exercer ao não abandonarem talvez o único espaço de disputa pedagógica dos tempos atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CARNEIRO, Moaci Alves. *LDB fácil: leitura crítico-compreensiva, de artigo a artigo*. Petrópolis: Vozes, 2011.

CASTELO BRANCO, *A presença do discurso religioso em uma escola de educação infantil da rede pública de ensino do Município de Duque de Caxias*. 2012. 130f. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação. Rio de Janeiro.

CHAVES, Miriam Waidenfeld. As escolas católicas de prestígio no Rio de Janeiro: as razões da distinção. In: LOPES, Sonia de Castro; CHAVES, Miriam Waidenfeld (org.). *A história da educação em debate: estudos comparados, profissão docente, infância, família e Igreja*. Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2012.

COSME, Ariana. Ser Professor numa escola e num tempo de incertezas. In: BAPTISTELA, Rogério; SILVA, Jolair da Costa (org.). *Educação: docência e humanização*. Santa Cruz do Sul: EDUNIS, 2011.

DALBERIO, Maria Célia Borges. *Neoliberalismo: Políticas educacionais e a gestão democrática na escola pública de qualidade*. São Paulo: Paulus, 2009.

FARIA FILHO, Luciano Mendes; VIDAL, Diana Gonçalves. *As lentes da história: estudos de história e historiografia da educação no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2005.

FREITAS NETO, José Alves de. A transversalidade e a renovação no Ensino de História. In: KARNAL, Leandro (org.). *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. São Paulo: Contexto, 2016.

MANACORDA, Mario Alighiero. *História da educação: da antiguidade aos nossos dias*. São Paulo: Cortez, 2010.

MORAES, Reginaldo. *Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?* São Paulo: Senac, 2001.

ORSO, Paulino José. et al. *Educação e luta de classes*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

SAVIANI, Dermeval. *A nova lei da educação*. Campinas: Autores Associados, 2008.

SILVA, Eliane Moura da. Estudos de religião para um novo milênio. In: KARNAL, Leandro (org.). *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. São Paulo: Contexto, 2016.

TORRES SANTOMÉ, Jurjo. *A educação em tempos de neoliberalismo*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

ZARAGOZA, José Manuel Esteve. *O mal-estar docente: a sala de aula e a saúde dos professores*. Bauru: EDUSC, 1999.

FONTES

AGÊNCIA BRASIL. *MEC aguarda publicação do STF para definir ensino religioso nas escolas*. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-12/mec-aguarda-publicacao-do-stf-para-definir-ensino-religioso-nas-escolas>. (Acessado em: 26/12/2017).

BRASIL, *Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. (Acessado em: 30/12/2017).

BRASIL. *Ciências humanas e suas tecnologias*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2016.

BOLETIM DE NOTÍCIAS CONJUR. *Por maioria, Supremo permite ensino religioso confessional nas escolas públicas*. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-set-27/stf-permite-ensino-religioso-confessional-escolas-publicas>. (Acessado em: 26/12/2017).

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR. Conselho Estadual de Educação-RS. Parecer 001/2017. Responde consulta sobre a obrigatoriedade da oferta de ensino religioso como área do conhecimento. Disponível em [:file:///C:/Users/WIN%2010/Desktop/20170120131831parecer_001%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/WIN%2010/Desktop/20170120131831parecer_001%20(1).pdf). (Acessado em 30/12/2017).

RIO GRANDE DO SUL. *Censo escolar da educação básica*. Departamento de planejamento/SEDUC-RS, 2016.

_____. *Reestruturação curricular, ensino fundamental e médio: documento orientador*. Departamento Pedagógico/SEDUC-RS, 2016.